



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 009/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS** E A EMPRESA **DELICATTA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA**, BJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC.**

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, na cidade de Entre Rios, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO MARIA ROQUE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Entre Rios, SC, portador da R. G. n.º 28753585-SSP/SC e com CPF n.º 833.739.859-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **DELICATTA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 35.619.440/0001-06, com sede na Rua Ary de Carvalho Porto, n 451-D, Bairro Universitário, Chapeco-SC, CEP: 89812-188, representada neste ato, pela sua representante legal Senhora CÂNDICE BOCACCIO SPERB, portadora da Cédula de Identidade nº 5072935769 e inscrita no CPF-MF sob o nº 996.256.870-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº 013/2019, Processo Licitatório nº 013/2019, Homologado na data de 02/01/2020, e que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROROGAÇÃO

Dado o interesse público, e a continuidade no atendimento a população de Entre Rios, dos serviços originalmente contratados quais são de caráter continuados, em comum acordo entre as partes em aditiva por mais 6 (seis) meses contados de 01/07/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor deste aditivo fica definido em **R\$ 53.940,00** (Cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais), totalizando o valor contratado em **R\$ 217.265,00** (Duzentos e dezessete mil duzentos e sessenta e cinco reais) referente a prestação de serviço no período de vigência do presente do termo aditivo nº 2, será pago de 01/07/2021 a 31/12/2021 o total de **6 (seis) parcelas** sucessivas e de igual valor **R\$ 8.990,00** (oito mil novecentos e noventa reais), cujo valor consta do orçamento anual do exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO 009/2020

As demais cláusulas e condições se mante inalteradas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos-SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Entre Rios/ SC, 29 de junho de 2021.

JOAO MARIA ROQUE

Prefeito

Contratante

DELICATTA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA

Cândice Bocaccio Sperb

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: